

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia dezessete de janeiro de dois mil e dezenove, início**
3 **oito horas e trinta minutos** nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV
4 de Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes:
5 Verificação de presenças e justificativa de ausências conforme lista anexa. Iniciada a reunião o senhor
6 Presidente, Edmir Santos Nascimento cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**
7 **Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês anterior:** Item
8 prejudicado. Prossegue solicitando a inserção do item a pauta “Deliberação Plano de Ação e Aplicação
9 Recursos FMDCA para 2019”, por unanimidade aprovado. Solicita ainda a inversão do item 8 da pauta
10 para 2 em razão da Detic ter outra reunião. Aprovado. Item inserido na pauta: Deliberação do Plano de
11 Ação e Aplicação de recursos do FMDCA. O Sr Wilson Bregochi apresenta a tabela referente ao plano
12 de ação para 2019, que encontra-se em anexo nesta ata. Um dos pontos importantes de deliberação
13 desse da aplicação de recursos consistia na continuidade dos projetos: “Anchieta Social” da Fundação
14 Settaport - “Bem na Foto” da O.S. Vitae Domini e “Culturando” da O.S. Mãos Entrelaçadas. O Sr
15 Presidente lembrou que todos os projetos foram avaliados em assembleias anteriores e foram
16 considerados eficazes em suas proposta e que, segundo o artigo 17 do edital 01/2017 – CMDCA haveria
17 a possibilidade de renovação destes projetos. Considerados como ações importantes para a defesa dos
18 direitos de crianças e adolescentes do município, ficou deliberado pela renovação dos projetos e
19 aprovado o plano de ação para 2019 com a inserção de R\$ 20.00,00 (vinte mil reais) a ser utilizado em
20 no projeto “Eu Reconheço o Estatuto da Criança e do Adolescente – EURECA SANTOS”, a ser
21 desenvolvido pelo próprio CMDCA . Com o **item dois: Apresentação do Sistema de Informações**
22 **desenvolvido pelo departamento de informática-Detic:** Inicia-se apresentação informando que o SIIP
23 -Sistema Integração de Informação Pessoais vem substituir o SIAS que na ocasião foi financiado pelo
24 FMDCA. O programa está em construção ainda devido as políticas não terem a exigência dos mesmo
25 documentos para cadastro, exemplo a SMS não é obrigatório o registro CPF como o Siges, Ficai e Ris.,
26 realizada a demonstração do programa. Sr Wilson Bregochi pergunta como se dará alimentação destes
27 dados pelas instituições conveniadas. Respondem que ainda não tem previsão. Sr. Pedro, conselheiro
28 tutelar da Zona Leste pergunta se o conselheiro terá acesso as informações do sistema. Sr. Márcio
29 explica que terão acesso dentro dos perfis de cada um com níveis de acesso diferenciados. Vereador Sr.
30 Geonísio Pereira Aguiar- Boquinha ratifica a necessidade do setor ser contemplado lembrando que na
31 aprovação do SIAS isso foi determinante. Após ampla discussão ficou deliberado: **Marcar reunião com**
32 **o secretário para ampliação dos dados e celeridade da implantação do programa. O Detic fará um**
33 **levantamento dos recursos necessários para implantação do programa antes de marcar a reunião.**
34 : Edmir socializa sobre reunião realizada com a secretária Cristina Barletta (Seduc) cuja pauta foi
35 construção do atendimento integrado com SEDS e SMS para casos oriundos da Ficai, conforme a
36 experiência conhecida no Seminário Abriq, programa Unicef. Edmir fazendo um resumo da gestão
37 2018/2020 destaca como ponto fraco que a maior participação no CMDCA é verificada quando os
38 editais de projetos estão abertos, enquanto deveria ser no monitoramento e discussões sobre a política
39 pública. Ausência nas câmaras setoriais está muito alta o que colabora para isso, sugere que a nova
40 presidência faça gestão para sanar este problema..Relata que senão fosse o apoio da Diretoria Técnica
41 do Fórum colaborando o monitoramento dos planos não teria acontecido ,bem como o encaminhamento
42 ao secretário de SMS e MP sobre a situação da Saúde Mental, fato tão questionado sobre os diversos
43 segmentos e conselho tutelar em assembleia. Destaca ainda que a efetivação do fluxo NAI e fluxo do
44 álcool são outros desafios para a nova gestão. A Sra Regina aponta que o projeto Bem na Foto não
45 recebeu, até a presente data, nenhum encaminhamento do referido serviço. Sr. Leandro se colocou a
46 disposição para uma reunião para os realinhamentos necessários, ficando deliberado: **Marcar reunião**
47 **com os envolvidos.** Sra Magali relata que toda política tem que ter seu diagnóstico, sugerindo que cada
48 política **apresente seus dados na assembleia e que seja criado um planejamento para isso. Com o**
49 **item três :Relatos dos Conselhos e Comissões:** Sra Claudia Diegues relata que após avaliação do
50 grupo as reuniões da CEVIS e CEMI-PETI serão realizadas em conjunto, no mesmo dia porém com
51 pautas específicas. **Solicita que verifique se há necessidade de alteração do decreto.** Relata ainda que
52 o Paivas continua apresentando problemas no atendimento. O Sr. Rafael conselheiro tutelar da Zona
53 Noroeste fala das dificuldades que o Sipia vem apresentando e sobre faltas de vagas em educação nos
54 territórios da Alemoa e Caneleira. A Sra Bianca conselheira tutelar Zona Leste relata que no plano da 1ª
55 Infância discutiu-se sobre a possibilidade de se criar no sistema da Seduc um aba para intenção de
56 transferência ou até mesmo de vagas, já que vários são os casos que os responsáveis são encaminhados

57 para vagas em unidades escolares distantes de sua residência. Sra Graça Coronato informa que a Central
58 Vagas tem essas informações. **A conselheira Bianca solicita ao CMDCA que faça ofício solicitando**
59 **esses dados.** Sra Mara, representante da Casa Criança ratifica sobre as dificuldades de vaga para as
60 crianças da região ,destacando inclusive da dificuldade que encontram com as crianças acolhidas. Sra
61 Suzete destaca a importância da comunicação e da troca de informações das secretárias, um precisa
62 saber o que de fato o outro faz. **Com o item 4: Relatos das Câmaras Setoriais,** não houve devido
63 ausência das reuniões. Sr Paulo Paim informa o saldo do FMDCA. **Com o item 5: Informes sobre o**
64 **Projeto Capacitação Criativa:** Sr Edmir pergunta se as parcerias foram assinadas conforme
65 informado,pois ,caso contrário o projeto em sua opinião fica inviabilizado devido ter completado 1 ano
66 no último dia 12 .Após ampla discussão e por entender a relevância do projeto, já que seu objetivo é a
67 empregabilidade da região Alemoa e seu entorno, fica **deliberado para a pauta se repetir na próxima**
68 **assembléia para outras informações..Item 6 e 7 Sr.Edmir presidente,solicita que seja seja**
69 **deliberado na segunda parte da assembléia onde nova gestão tomará posse.**Aceito por
70 unanimidade.Sr.Edmir encerra a presente assémbleia agradecendo aos presentes e desejando bons
71 trabalhos a nova gestão 2019-2020. Inicia se a segunda parte da assembléia com o Sr Edmir chamando
72 os novos conselheiros para assinar o termo de posse . Após a assinatura com o item 2 da pauta, Sr Edmir
73 apresenta Sra Suzete Faustina como nova representante da Seds e que se coloca a disposição para a
74 presidência gestão 2019-2020. Edmir antes de colocar para votação da assembléia agradece o empenho
75 na parceria em prol da implantação políticas públicas da criança e adolescente enquanto chefe
76 departamento. Sra Suzete, sugere que Sr.Edmir seja vice presidente e, dando continuidade as outras
77 funções da Diretoria Executiva, ficam eleitas a Sra Ana Lucia Rezende como 1ª secretária e Claudia
78 Diegues como 2ª secretária. **Aprovado por aclamação.** Com item 3 a composição das câmaras setoriais
79 ficou como segue:Câmara de Legislação - Adriana Jandelli, Wilmara Vasques , Edmir Santos, Marcelo
80 Casatti, Luiz Otávio Galvão e Claudia Diegues ,sendo coordenadora Sra. Adriana Jandelli; Câmara
81 Financeira - Raquel Rolemberg , Leandro Lapetina, Sueli de Almeida , Fernanda Souza e Paulo Paim.
82 Coordenadora-Raquel Rolemberg. Camara Relações Publicas:Denise Pires, Kelly Leal, Igor Perroni e
83 Maira Trindade. Coordenadora-Denise.Camara Planejamento: Marcos Moura ,Silvia Moreira, Selley
84 Storino, Magali Leite, Graça Coronato , Maira Fidalgo ,Claudia Diegues, Hercilla Wiggert , Soraya
85 Nieto, Maria Fernanda Silva Cardoso. Coordenadora Maria Fernanda. O grupo de monitoramento será
86 composto por todos os conselheiros face a relevância do acompanhamento dos planos no controle
87 social. Item 4 - Recomposição da Corregedoria – Fica constituída como segue: Conselho Tutelar Zona
88 leste: Bianca Aguiar ,titular e José Francisco suplente; Conselho Tutelar Zona Central - Mariana
89 Figueira titular e Roselaine Gama suplente; Conselho tutelar Zona Noroeste: Jean Xavier titular e Kaio
90 Cesar Pereira suplente. Representantes: CMDCA:Edmir Santos titular Raquel Rolemberg suplente.
91 Claudia Diegues titular, Wilmara Vasques Suplente; Magali Leite titular,Leandro Lapetina suplente,
92 Marcos Moura titular e Denise Pires suplente. Retornando ao item 6 da 1ª parte da assembleia fica
93 deliberado como representantes do Comad:Igor Perroni e Wilmara Vasques.Com o item 7 da 1ª parte da
94 assembleia fica deliberado que a Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar gestão 2020/2024
95 será: Edmir Santos ,Claudia Diegues, Igor Perroni, Sandra Santos,Magali Leite ,Viviane
96 Filgueiras.Wilson Bregochi e Denise Pires, sendo o Coordenador o Sr.Edmir.A Sra presidente Suzete diz
97 que o desafio da nova gestão é grande, mas sente-se tranquila por saber que tem apoio da Diretoria
98 Executiva e da composição de um modo geral, que pretende dar continuidade a tudo que foi iniciado
99 pois também acredita que o monitoramento , boa comunicação e o trabalho integrado são ingredientes
100 prioritários para eficiência da politica pública. Sem mais nada a tratar, a senhora presidente dá por
101 encerrada a reunião e eu Claudia Diegues Krawczuk, segunda secretária lavro a presente ata que vai
102 assinada por mim e pela senhora presidente.

103
104
105
106
107

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS

Presidente

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

2ª Secretária

108

Plano de Ação e Aplicação CMDCA 2019

Situação a ser enfrentada	Objetivo de Solução	Meta / Ações	Prazo	Recursos
Conselheiros e atores do Sistema de Garantia de Direitos com informações metodológicas e práticas insuficientes para sua prática cotidiana	Promover capacitações continuadas para os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos	Realizar capacitações para os conselheiros tutelares		R\$ 200.000,00
		Realizar capacitações para os conselheiros de direitos		
		Realizar capacitações específicas e Seminários sobre as seguintes temáticas: Aprendizagem Profissional, Novas formas de Ensinar, Trabalho Infantil, Primeira Infância, Escuta Especializada, Violência e Exploração Sexual		
		Proporcionar troca e ampliação do conhecimento dos conselheiros quanto a política voltada a crianças e adolescentes e aspectos legais discutidos no território nacional		
		Realizar capacitações para o Sistema de Garantia de Direitos. Capacitação "Olhar entre Rede"	R\$ 34.000,00	
		Eu Reconheço o Estatuto da Criança e do Adolescente - EURECA	R\$ 20.000,00	
Número reduzido de famílias que participam do Programa Família Acolhedora e outras formas de acolhimento	Reintegrar o CMDCA na Comissão Coordenadora do Programa Família Acolhedora Acompanhar as ações da Guarda Subsidiada	<ul style="list-style-type: none">- Indicar um representante para a Comissão Coordenadora- Monitorar e avaliar trimestralmente a execução do Programa- Propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa prestar informações sobre a execução do Programa;- Realizar reunião bimestral com os		

		<p>representantes indicados pelas Secretarias Municipais relacionadas , para análise e avaliação qualitativa e quantitativa de suas atribuições, emitindo relatórios para subsidiar a avaliação trimestral do Programa;</p> <p>- Propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, medidas para a efetiva implementação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Santos e no Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Conforme o decreto N.º 4.344 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004</p> <p>Acompanhar e avaliar as ações da Guarda Subsidiada</p>		
Redução das destinações para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Ampliar as ações alusivas ao “Destinação Criança”	<p>Realizar eventos de incentivo a destinação de pessoas físicas</p> <p>Realizar eventos de incentivo a destinação de jurídica</p> <p>Inserir anuncio nas rádios e emissoras de televisão</p>		R\$ 40.000,00
Extrema vulnerabilidade e ausência de políticas públicas efetivas para a região do Centro Histórico de Santos	Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para adolescentes em extrema vulnerabilidade	Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.		R\$ 350.000,00
Necessidade da confecção de um	Ampliar os conhecimentos referentes ao papel	Apresentar projeto para realização de		R\$ 300.000,00

Diagnóstico Municipal	do Conselho de Direitos e suas formas de atuação	diagnóstico sobre a situação das crianças e adolescentes do município e das políticas públicas a eles destinadas	(R\$ 200.00,00 oriundos da CPFL)
Ausência de ações que garantam a aprendizagem profissional por adolescentes que não se enquadram nos padrões estabelecidos atualmente	Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para adolescentes em extrema vulnerabilidade	Renovar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.	R\$ 300.000,00
Fragilidade nas ações de atenção a criança e adolescente em situação de trabalho infantil	Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou risco eminente	Renovar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.	R\$ 300.000,00
Políticas fragilizadas no que se refere a garantir a continuidade dos seus atendidos	Ampliar as metodologias de enfrentamento a evasão escolar e dos serviços de atendimento direto a crianças e adolescentes	Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.	R\$ 400.000,00
Carência de atividades esportivas/culturais para crianças e adolescentes na Área Continental de Santos	Promover ações esportivas e culturais na Área Continental de Santos, principalmente para as crianças e adolescentes que não estão inseridos	Renovar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública. Articular com o Poder Executivo para implantação de políticas de cultura e esportes na área continental.	R\$ 200.000,00
Fragilidade dos dados referentes a atenção as crianças e adolescentes com seus direitos violados	Sistematizar os dados de violação de direitos	Levantar os dados referentes as fichas de notificação compulsória (SEVIEP) Confrontar os dados com os apresentados semestralmente pelos Conselhos Tutelares e Secretarias Municipais	
Ausência de informações sobre os atendimentos a crianças e adolescentes	Efetivar o atendimento a crianças e adolescentes no município, principalmente os que se encontram em medidas protetivas.	Criar um modelo de protocolo de encaminhamento para os serviços de atenção a criança, o adolescente e a família. Acompanhar implantação e monitorar a	

		ficha de identificação da suspeita de uso de drogas que será desenvolvida pela SMS		
Ausência de Políticas para o cuidado com crianças e adolescentes que fazem uso de drogas		Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.		R\$ 300.000,00
Ausência de estratégias inovadoras para o ensino de crianças e adolescentes envolvidos com trabalho infantil e atos infracionais		Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.		R\$ 200.000,00
Distanciamento das políticas públicas Municipais dos serviços Estaduais	Articular a implantação do Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas do Estado	Implantação do P.S.E. em uma Escola Estadual por Território		
Fragilidade do Controle Social		<p>Eleger os Conselheiros de Direitos que acompanharão os projetos financiados com recursos do FMDCA</p> <p>Organizar Visitas dos Conselheiros de Direitos, em especial os membros da Comissão de Monitoramento, aos equipamentos e serviços do Poder Executivo</p> <p>Acompanhamento e Análise do Fluxo do Álcool</p> <p>Fortalecer as ações da Comissão Infante Juvenil</p> <p>Acompanhar o Plano SINASE, especificamente as ações do NAI</p>		R\$ 100.000,00

		<p>Acompanhar a implantação dos Equipamentos da Saúde Mental garantindo sua efetividade em conformidade com o que prevê a lei e as necessidades das crianças e adolescentes do município.</p> <p>Articular com a Caixa Econômica Federal a situação das famílias que moram em cortiços e submoradias;</p> <p>Reforçar as discussões sobre as políticas habitacionais</p> <p>Reformular o Regimento Interno do CMDCA</p> <p>Unificar as ações de Monitoramento dos Planos Municipais</p> <p>Elaborar Resolução Normativa para destinação de Recursos para a Primeira Infância e SINASE</p> <p>Ampliar a interface com os demais Conselhos Deliberativos de Políticas Públicas</p>		
<p>Fragilidade na análise de conjuntura e ações metropolitanas no que se refere as políticas públicas para crianças e adolescentes</p>		<p>Participar das Reuniões Metropolitanas de Conselhos de Direitos</p> <p>Articular para a Criação da Câmara da Criança e do</p>		

		Adolescente e participar das discussões.		
		Aproximação com a DRADS		
Crianças e adolescentes com seus direitos violados devido a fragilidade dos vínculos familiares.	Ampliar as metodologias de fortalecimentos dos vínculos familiares e proteção integral da criança e do adolescente.	Elaborar projeto utilizando a Metodologia apresentada na oficina de Parentalidade ou outras metodologias afins		R\$100.000,00
Reserva para situações emergentes				R\$400.000,00
Reserva para Família Acolhedora				R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 3.394.000,00